

PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 65, de 2025, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor LUIZ CESAR GASSER, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Polônia.*

Relator: Senador **SERGIO MORO**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz do Senhor Luiz Cesar Gasser, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Polônia.

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Para tanto, e em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou o currículo do diplomata indicado.

O Senhor Luiz Cesar Gasser graduou-se em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis (RJ) em 1987, e no mesmo ano concluiu Complementação Pedagógica em Letras–Inglês pela mesma instituição. No Instituto Rio Branco, cursou o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata (CPCD) entre 1989 e 1990, o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD)

em 1999, e o Curso de Altos Estudos (CAE) em 2008, tendo sido sua tese, intitulada “Os Acordos Internacionais de Madeiras Tropicais (1983–2006): evolução normativa e implementação, à luz dos interesses brasileiros”, aprovada com distinção.

Ingressou na carreira diplomática em 1990 como Terceiro-secretário, sendo promovido sucessivamente a Segundo-secretário em 1995, Primeiro-secretário em 2002, Conselheiro em 2006, Ministro de Segunda Classe em 2011 e, por fim, a Ministro de Primeira Classe, em 2019, todas as promoções por merecimento.

O diplomata desempenhou diversas funções ao longo de mais de três décadas de serviço público. Entre elas, destacam-se: a de Terceiro-secretário e Segundo-secretário na Embaixada do Brasil em Pequim; Segundo e Primeiro-secretário na Embaixada do Brasil em Assunção; Conselheiro junto à Missão do Brasil junto à Comunidade Europeia, em Bruxelas; Ministro-conselheiro na Embaixada do Brasil em Dublin; e é, desde 2022, o Cônsul-geral do Brasil em Roma.

Em reconhecimento aos serviços prestados à diplomacia brasileira, o Senhor Luiz Cesar Gasser foi agraciado com diversas distinções, como a Ordem do Mérito Aeronáutico, a Ordem de Rio Branco e a Medalha Mérito Tamandaré, da Marinha do Brasil.

Ainda em observância às normas regimentais, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República da Polônia, informando acerca das relações bilaterais com o Brasil, com cronologia e menção a acordos e dados básicos da organização estatal.

O Brasil foi o primeiro país latino-americano e um dos primeiros do mundo a reconhecer a restauração da independência da Polônia, em 1918, fato que permanece como símbolo da tradicional amizade entre os dois povos. A Polônia é um caso bem-sucedido de transição do socialismo ao capitalismo, e o Brasil é atualmente o maior parceiro comercial do país europeu na América Latina, além de destino relevante de investimentos poloneses.

A eclosão da guerra na Ucrânia resultou, como efeito indireto, em uma projeção mais destacada da Polônia na Europa e no cenário internacional. Esse aumento de relevância decorre tanto de sua posição geográfica estratégica quanto de seu engajamento político-diplomático no contexto do conflito. A

Polônia se posiciona como parceira dos países ocidentais na defesa da Europa e de seus valores, frente ao que percebe como uma “ameaça imperialista” da Rússia, entendendo a invasão da Ucrânia como um episódio de um plano mais amplo de expansão russa em direção à Europa Central e Oriental.

A despeito da distância geográfica, Brasil e Polônia compartilham laços históricos e culturais profundos, reforçados pela presença de uma expressiva comunidade de descendentes de poloneses em nosso país. O estado do Paraná destacou-se, entre 1870 e 1914, como o principal destino desses imigrantes, acolhendo cerca de 40 mil poloneses, os quais estabeleceram-se na região, imprimindo ao estado a mais marcante influência da cultura polonesa em todo o Brasil.

Nossa capital, Curitiba, e seus arredores, receberam diversas colônias agrícolas, mantendo até hoje viva essa herança, a ponto de a cidade ser considerada a segunda maior comunidade polonesa fora da Polônia, atrás apenas de Chicago. No Paraná e em Santa Catarina, esses colonos desbravaram terras virgens, fundando colônias que impulsionaram o cultivo de cereais, a criação de animais e a adoção de técnicas agrícolas europeias. Essa ação, além de promover o desenvolvimento regional, cumpria o objetivo do governo brasileiro de ocupar o território e substituir a mão de obra escrava por imigrantes livres.

O comércio bilateral de bens entre Brasil e Polônia é superavitário para o Brasil, embora ainda apresente composição desequilibrada e a pauta exportadora brasileira seja predominantemente formada por commodities agrícolas e minerais. Em 2024, a corrente de comércio bilateral atingiu US\$ 2,4 bilhões. As exportações brasileiras para a Polônia em 2024 somaram US\$ 1,38 bilhão, registrando queda de cerca de 20% em relação ao ano anterior, enquanto as importações totalizaram US\$ 1,02 bilhão, um aumento de 20,9% no mesmo período. Esse fluxo resultou em superávit de US\$ 358 milhões para o Brasil.

Entre os principais itens exportados pelo Brasil à Polônia, destacam-se produtos primários, com predominância para farelo de soja e outros alimentos para animais (40%), minérios de cobre e seus concentrados (36%) e café (4,3%).

Na Polônia, está em curso o maior esforço de ampliação e modernização de suas Forças Armadas de toda a história do país. Nesse contexto, a nação europeia tornou-se o país da Otan (Organização do Tratado

do Atlântico Norte) que mais destina recursos do seu PIB à aquisição de material militar, alcançando 4,1% em 2024.

Esse cenário apresenta claras oportunidades para o Brasil. O histórico de sucesso da Embraer como fornecedora de equipamentos civis e serviços à LOT, aliado à convergência de valores estratégicos entre os dois países, credencia o Brasil a ampliar sua presença no mercado polonês de defesa. Em especial, a aeronave militar multipropósito KC-390, compatível com os padrões tecnológicos da Otan, poderia atender às necessidades da aviação militar, assim como já atende outros países da Aliança Atlântica.

Em matéria consular, o Brasil mantém consulados honorários nas cidades de Cracóvia, Lublin, Wroclaw e Łódź, com uma comunidade brasileira estimada em cerca de 3.000 residentes. Cidades como Cracóvia, Varsóvia, Gdansk e Wroclaw figuram entre os principais destinos turísticos de brasileiros na Polônia.

São essas, Senhor Presidente, as considerações que se podem fazer neste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator